



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE MOCOCA - 0141

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/08/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes o Juiz Titular EVANDRO EDUARDO MAGLIO e o Juiz Substituto LUCAS FREITAS DOS SANTOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CASA BRANCA, MOCOCA
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	26/09/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	18/12/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	10/10/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	2 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	98 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
EVANDRO EDUARDO MAGLIO	18/06/2012

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/09/2016 a 25/10/2016	FERIAS
26/10/2016 a 17/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
17/05/2017 a 13/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
08/08/2017 a 06/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/09/2017 a 10/10/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/10/2017 a 19/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
31/10/2017 a 31/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
06/11/2017 a 29/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 19/11/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	31/07/2017 a 01/08/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	17/07/2017 a 18/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAMILA XIMENES COIMBRA	13/02/2017 a 14/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	26/09/2016 a 25/10/2016
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	26/10/2016 a 10/11/2016
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	11/11/2016 a 11/11/2016
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	12/11/2016 a 15/11/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DANIEL REZENDE FARIA	16/11/2016 a 17/11/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 19/11/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
KARINA SUEMI KASHIMA	08/03/2017 a 08/03/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	11/07/2017 a 11/07/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	07/08/2017 a 07/08/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	08/08/2017 a 06/09/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	07/09/2017 a 10/09/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	11/09/2017 a 10/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	11/10/2017 a 18/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	19/10/2017 a 19/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	20/10/2017 a 23/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	28/10/2017 a 30/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	31/10/2017 a 31/10/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	01/11/2017 a 05/11/2017
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	06/11/2017 a 29/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	18/11/2016 a 17/12/2016
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	18/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 19/11/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	11/03/2017 a 12/03/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	13/03/2017 a 11/04/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	12/04/2017 a 16/04/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	17/04/2017 a 16/05/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	17/05/2017 a 14/06/2017
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	15/06/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
20/05/2017 a 20/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CAROLINA CASTRO LUZ BUZATO	TJA	-	27/10/2016
ANA MARIA PIRES GONCALVES	TJA	-	25/09/2017
ERICA REGINA CONTIN	AJ-OJA	-	03/11/2005
FERNANDO ALVES DE MIRANDA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/07/2015
LUIZA HELENA DE SOUZA TRENTIN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/09/2005
MARCIA LOPES DA CUNHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/06/2011
PABLO MATHIAS DE FARIA	TJA	-	01/07/2016
SILVIA HELENA MOLLO COSTAL	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/07/2007
THIAGO OLIVA LAMBOIA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/08/2014
WANDA JUDITH FURLAN	AJJ	FC-04 CALCULISTA	16/07/2007
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA MÉDICA/RGPS	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	52
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CAMILA MARIA DE PAIVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017
FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
EVANDRO EDUARDO MAGLIO	126
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	20

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ERICA REGINA CONTIN	40
MARCIA LOPES DA CUNHA	15
THIAGO OLIVA LAMBOIA	240



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	516	351	---
	Aguardando encerramento da instrução	164	332	---
	Aguardando prolação de sentença	86	76	---
	Aguardando cumprimento de acordo	257	261	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	919	675	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.942</b>	<b>1.695</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	142	121	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	5	93	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>147</b>	<b>214</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	635	583	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	18	33	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>653</b>	<b>616</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	13	---
<b>TOTAL</b>		<b>2.742</b>	<b>2.538</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	163	152	16
Exceções de Incompetência	23	15	9
Antecipações de Tutela	229	226	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	99	68	56
Embargos à Execução	49	43	30
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	0	5
<b>TOTAIS</b>	<b>566</b>	<b>504</b>	<b>124</b>



**6 - RECURSOS [10/2016 a 10/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	823	820	25
Recurso Adesivo	31	31	6
Agravo de petição	69	66	11
Agravo de Instrumento	11	8	6
<b>TOTAIS</b>	<b>934</b>	<b>925</b>	<b>48</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	521	137	140	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.568	169	252	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.089</b>	<b>161</b>	<b>225</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	490	132	146	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.281	164	261	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.771</b>	<b>155</b>	<b>233</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	199	14	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	915	22	41	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.114</b>	<b>21</b>	<b>39</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	103	77	115	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	454	84	139	---
<b>Total / Média</b>	<b>557</b>	<b>82</b>	<b>134</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	388	487	1.280	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	444	246	476	---
<b>Total / Média</b>	<b>832</b>	<b>359</b>	<b>1.153</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

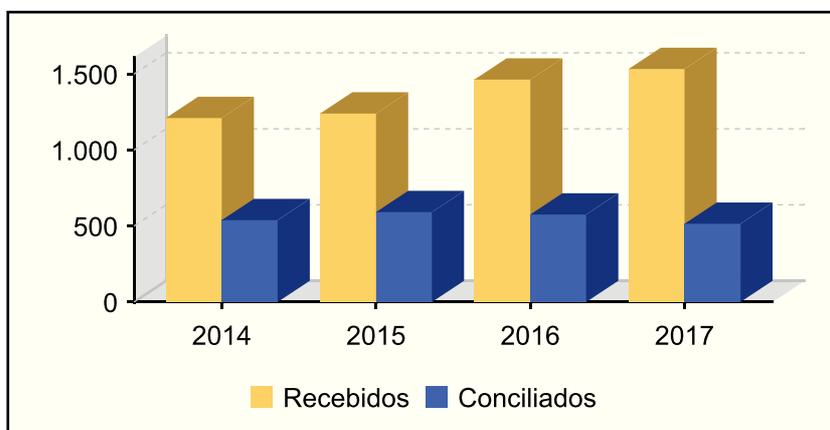


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

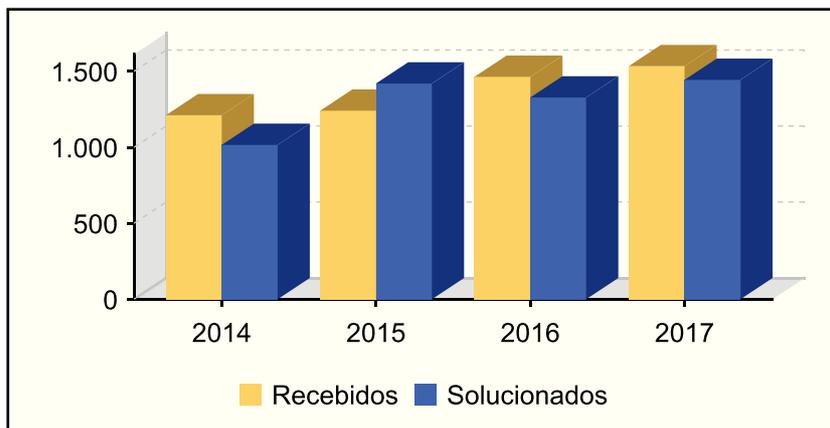
### 8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.211	539	44,51
2015	1.241	592	47,70
2016	1.464	576	39,34
2017	1.534	515	33,57



### 8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.211	1.016	83,90
2015	1.241	1.420	114,42
2016	1.464	1.328	90,71
2017	1.534	1.444	94,13



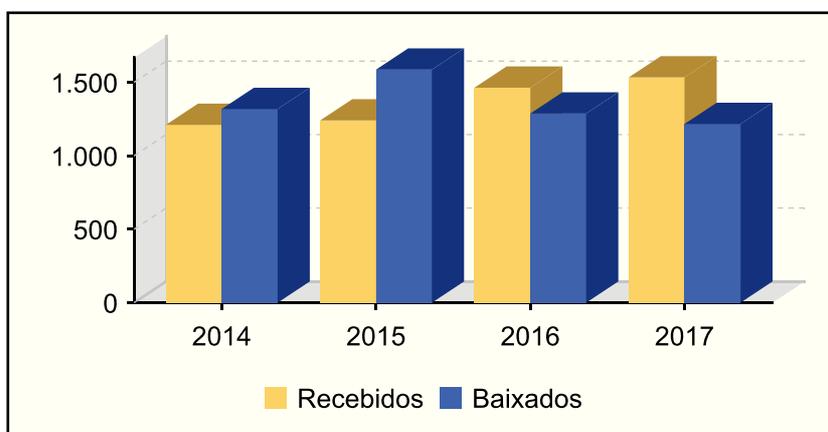


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

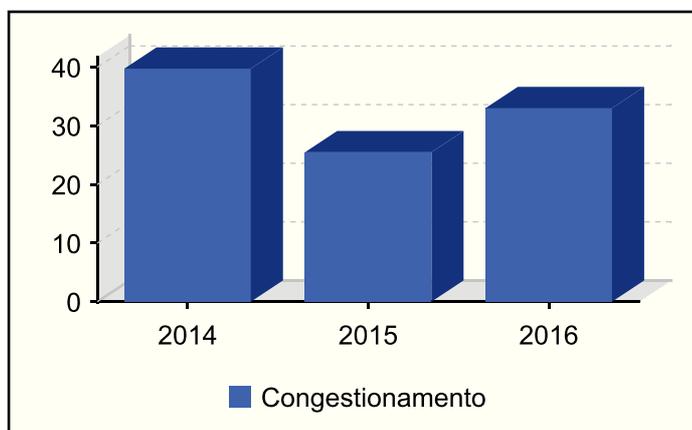
### 8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.211	1.319	108,92
2015	1.241	1.587	127,88
2016	1.464	1.288	87,98
2017	1.534	1.217	79,34



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	476	1.211	1.016	39,77
2015	665	1.241	1.420	25,50
2016	519	1.464	1.328	33,03

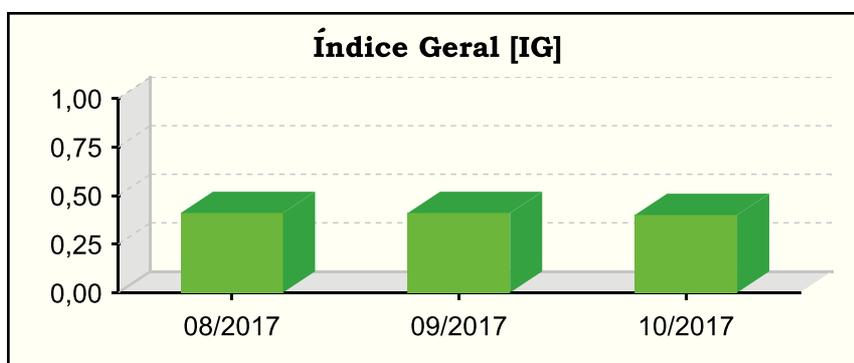
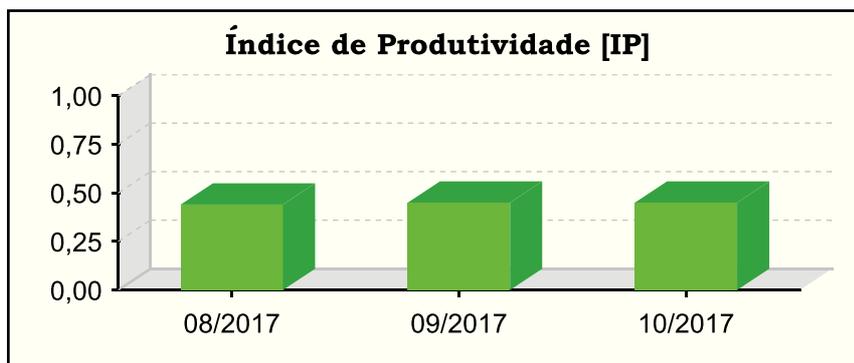
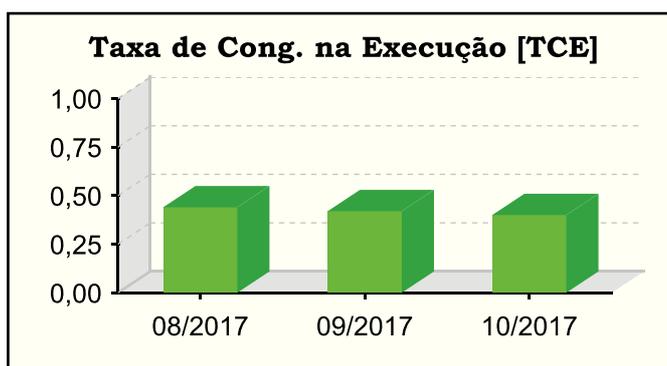
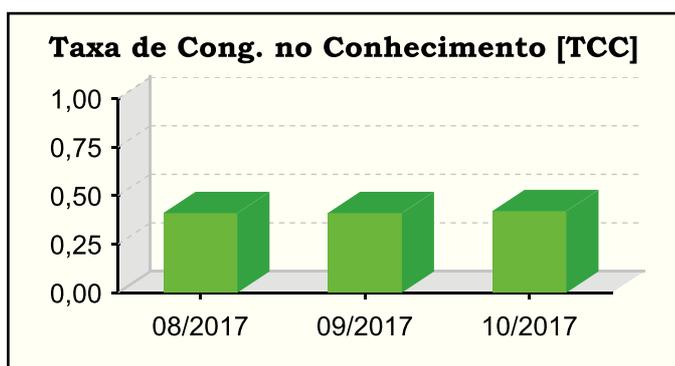




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
08/2017	0,41	0,44	0,44	0,41
09/2017	0,41	0,42	0,45	0,41
10/2017	0,42	0,40	0,45	0,40





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	622	51,8	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	975	81,3	72,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.597	133,1	118,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	96	8,0	7,1
Incidentes Processuais Resolvidos	461	38,4	34,1
Dias-Juiz	406	33,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.459	50,2	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.620	54,2	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30.079	104,4	94,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.376	15,2	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	10.453	36,3	32,7
Dias-Juiz	9.578	33,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.566	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.856	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.422	158,7	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.668	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.803	62,0	39,0
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

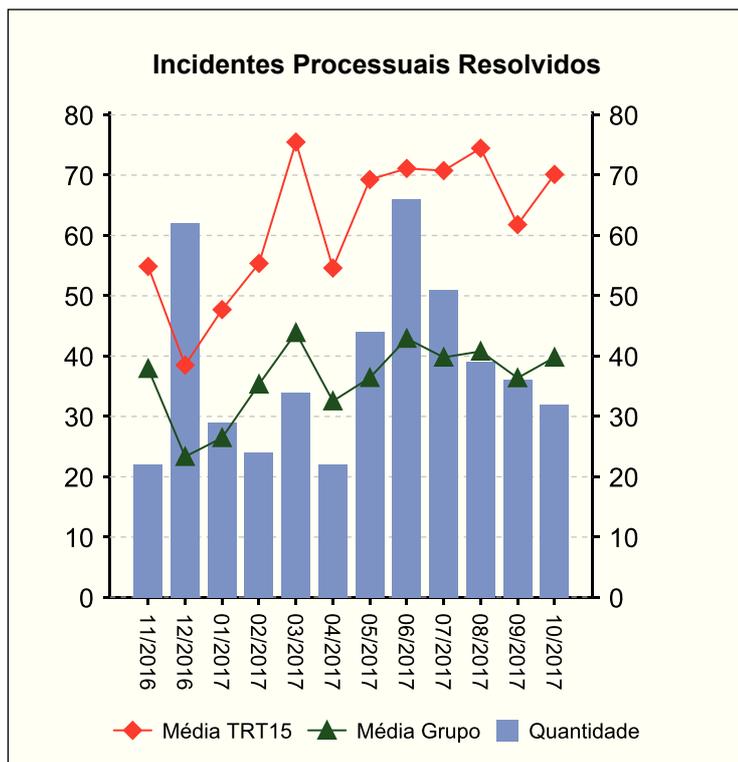
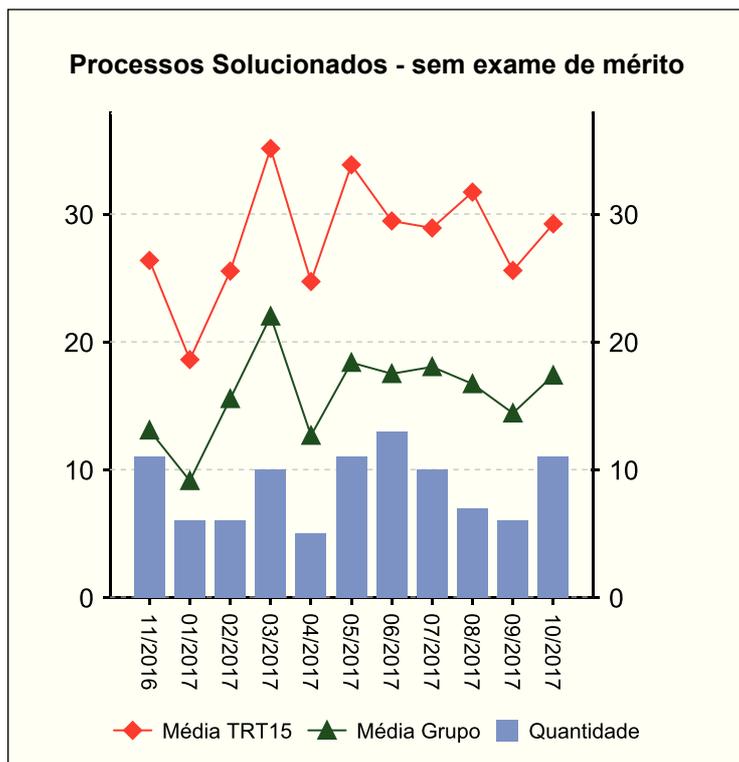
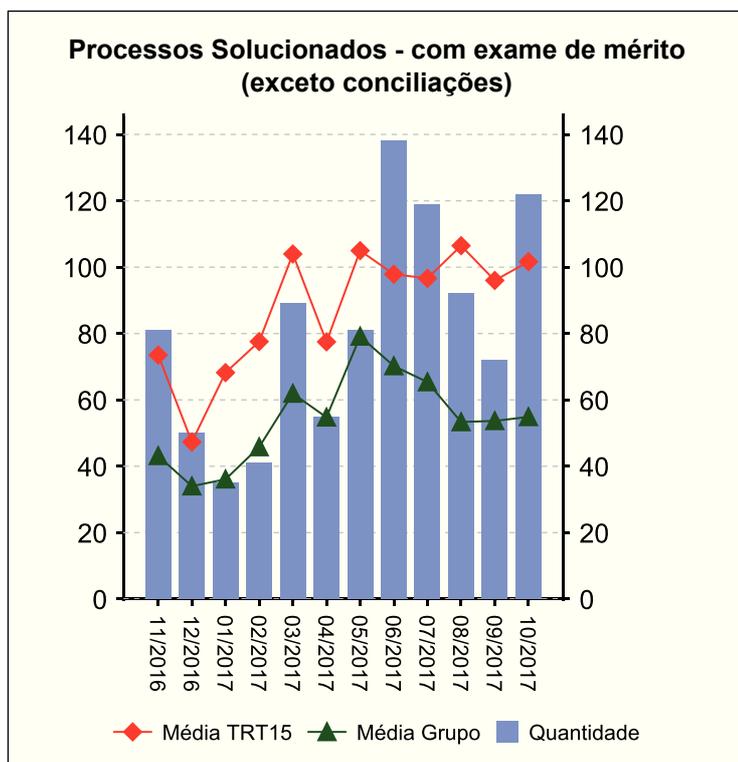
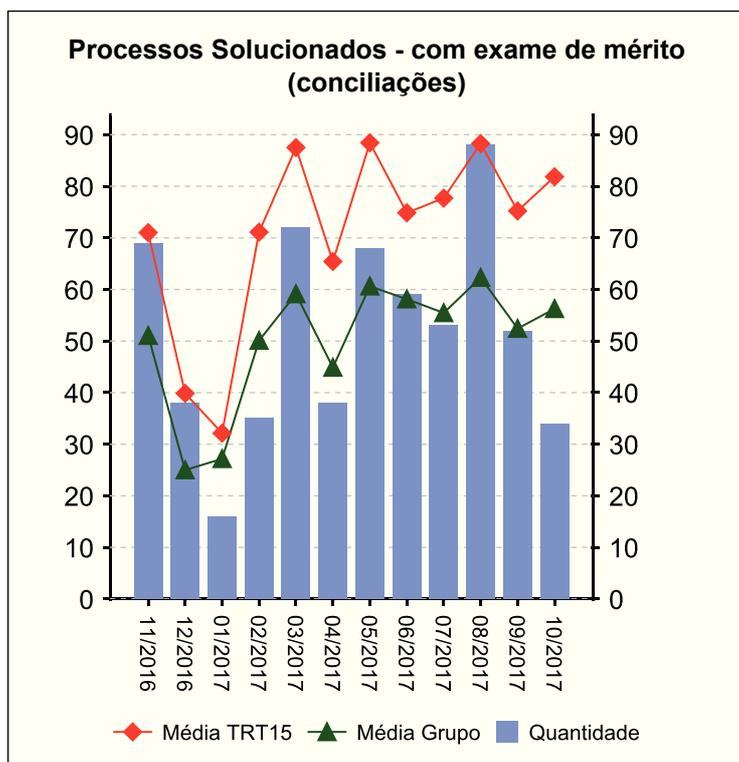
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	259	21,6	19,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	224	18,7	16,6
Sessões de audiência realizadas - una	604	50,3	44,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	195	16,3	14,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	107	8,9	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	828	69,0	61,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	302	25,2	22,3
Dias-Juiz	406	33,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.578	33,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

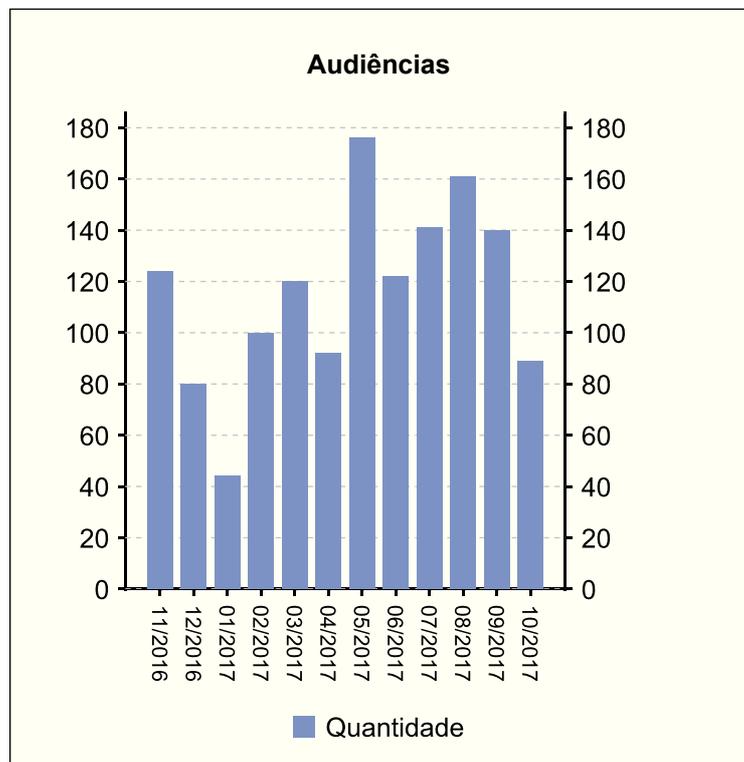


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

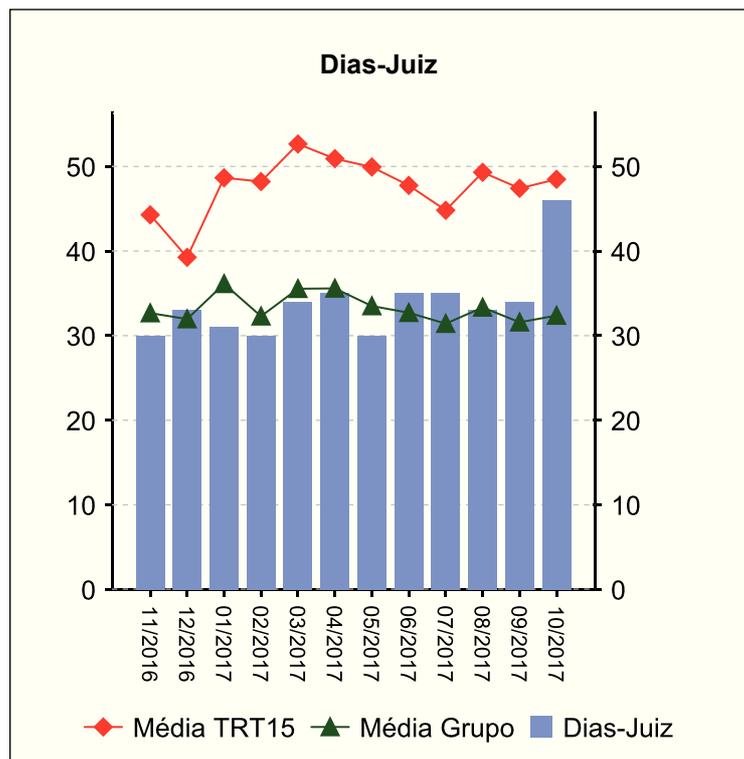
[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	33	13	20	17	41	124
12/2016	14	2	21	16	27	80
01/2017	6	1	7	11	19	44
02/2017	4	8	20	26	42	100
03/2017	10	8	23	35	44	120
04/2017	10	4	14	13	51	92
05/2017	29	19	29	20	79	176
06/2017	22	7	21	15	57	122
07/2017	23	10	24	11	73	141
08/2017	27	5	26	24	79	161
09/2017	8	25	28	23	56	140
10/2017	9	5	26	13	36	89
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>107</b>	<b>259</b>	<b>224</b>	<b>604</b>	<b>1389</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	31
02/2017	30
03/2017	34
04/2017	35
05/2017	30
06/2017	35
07/2017	35
08/2017	33
09/2017	34
10/2017	46
<b>Média Mensal</b>	<b>33,8</b>



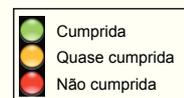
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

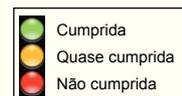
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1464	1328	136	122	111	91 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

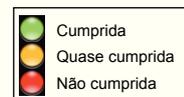
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1211	1090	1245	0	111	35	31 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
857	630	227	71	52	74 %





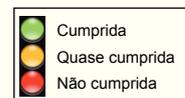
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

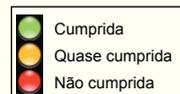
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
157	159	154	97 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## 12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 43.956,11	R\$ 120.165,14	R\$ 0,00	R\$ 2.776.552,59



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:**  
*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2015	2
2016	63
2017	701



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.667	8	0	8	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 8 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 27/11/2017)*

PJe		SAP	
Data de corte:	27/10/2017	Data de corte:	27/10/2017
Saldo:	97	Saldo:	03
Data do mais antigo:	09/01/2017	Data do mais antigo:	29/09/2017
		<b>100</b>	

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,40, um ponto percentual abaixo daquele da última Correição (0,41 em 08/2016).

Verifica-se a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,36 em 08/2016 para 0,42 em 10/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual. De igual forma, a variável Acervo teve ligeira elevação no mesmo período (de 0,45 em 08/2016 a 0,46 em 10/2017), bem como a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,21 em 08/2016 a 0,30 em 10/2017).

Inversamente, a TCE- taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou significativa melhora (de 0,65 em 08/2016 a 0,40 em 10/2017).

Além disso, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

### **15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 27/11/2017)*

**A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**

	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>62</b>	21/11/2017

**B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Ana Maria Pires Gonçalves	26	21/11/2017
Erica Regina Contin	36	21/11/2017
<b>TOTAL:</b>	<b>62</b>	

**C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):**

Não há.



## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010770-82.2017.5.15.0141, 0010558-61.2017.5.15.0141 e 0010730-37.2016.5.15.0141;

**16.2** – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, observado que grande parte das ações nessa fase processual envolvem órgãos públicos (municípios);

**16.3** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 30/11/2017, verificou-se a existência de 348 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0749500-44.2005.5.15.0141, 0011276-29.2015.5.15.0141 e 0011191-77.2014.5.15.0141);

**16.5** – designa audiência em três dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 107 no período de 11/2016 a 10/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Informaram que os Magistrados. Juiz Titular e Substituto tem cadastro no SIMBA mas a Unidade não utiliza a ferramenta.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e



eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,52 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Mococa apresenta 52% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 33,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (33,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,0 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 45,3). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 72,0, superando a média do grupo, de 48,9 (RARIA), resultado foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 133,1 (RARIA 118,0) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 104,4 (RARIA 94,2) no mesmo período.

Destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 91%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 97% de cumprimento) – conforme item 11.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade em consulta efetuada em 30/11/2017, há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
<b>INICIAIS:</b>	07/03/2018	2	97
<b>UNAS:</b>	28/02/2018	3	90
<b>INSTRUÇÕES:</b>	28/02/2018	3	90
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	-	-	-
<b>MEDIAÇÃO:</b>	-	-	-

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	2	3		1		6
	tarde	3		1			4
quarta	manhã	4	1	1			6
	tarde	2	1				3
quinta	manhã	3	2	1			6
	tarde	2	1	1			4
sexta	manhã						
	tarde						

#### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as audiências de conciliação são realizadas na sala própria, na presença do Magistrado, com o apoio dos servidores, bem como na sala de conciliação. Essa prática é costumeira desde maio/2013, tendo sido atingido o índice de sucesso de 93% em um único mês.

Alguns critérios são adotados para criação da pauta de conciliação, tais como: nos processos em fase de execução, dificuldade da empresa honrar com a execução, empresas solventes que atravancam a fase processual com embargos, entre outros. Na fase de



liquidação, processos com valores aproximados do depósito recursal e com valores baixos e, na fase de conhecimento, processos de empresas com grande quantidade de demandas e safristas.

Neste ano de 2017, foram designadas, em média, 23 audiências de conciliação por mês.

No entanto, na reunião do trio gerencial, informou a Diretora de Secretaria que houve suspensão das audiências de mediação, esclareceu que a Unidade sempre realizou audiências de mediação, mas que por determinação de Juiz Substituto que atuou anteriormente na Unidade foi abolido o procedimento, mas que o Juiz Substituto, Dr. Lucas Freitas dos Santos, que atua na Unidade desde agosto passado, retomará.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 161 dias, menor que o de seu grupo (225 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 137 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 169 dias, indicando assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 151 para 161 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 476, quantidade menor que a média de seu grupo.

Verificou-se que a Unidade realizou 1.389 audiências, das quais 259 foram do tipo inicial, 224 de instrução, 604 unas, 107 de conciliações na execução, 195 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 07/03/2018, UNA até 28/02/2018 e de instrução até 28/02/2018.

Determina-se ao Juízo que analise a viabilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São



Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.2** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação;

**19.3** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

**19.4** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.5** – observar o seguinte normativo: Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

**19.6** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.7** – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

**19.8** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação,



confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## 20 – DETERMINAÇÕES:

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 5, E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 91%, 74% e 97% de cumprimento;

**20.5** – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho



ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.8** – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

**20.9** – observar o normativo: Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias);

**20.10** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.11** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.12** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.13** – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.14** – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**20.15** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, , cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;



**20.16** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**20.17** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.18** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16.

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/11/2017 e 30/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0010829-70.2017.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Designar audiência de instrução” pendente desde 18/8/2017. Há outros 7 processos aguardando designação de audiência.	Tramitar o feito, designando a audiência de instrução, como requerido pela parte.
<b>2</b>	0000717-81.2013.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Liquidação”, pendente desde 20/10/2017. Há outros 37 processos na tarefa	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos.
<b>3</b>	0010450-03.2015.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial”, pendente desde 19/10/2017, com laudo pericial anexado na mesma data, sem análise.	Cumprir integralmente o despacho de id 8821067. Atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução) devem ser priorizados. Tramitar o processo.
<b>4</b>	0010187-05.2014.5.15.0141	Pendente na tarefa desde 09/06/2017 “aguardando término dos prazos”. O prazo concedido já decorreu. O procedimento adotado	Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Além disso, deverá a Unidade abster-se de incluir prazo “0” ao confeccionar os



		pela Unidade (inclusão de prazo “0”) não permitiu o vencimento automático.	expedientes de notificação, permitindo a utilização da funcionalidade “vencimento automático” do prazo.
<b>5</b>	0568500-14.2005.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providências, pendente desde 23/30/2017. Em audiência realizada em 22/3/2017 foi determinado o prosseguimento da execução. Há outros 13 processos na raiz da tarefa.	Cumpra-se a determinação contida no termo de audiência realizada em 22/3/2017. A Secretaria da Unidade deve otimizar a gestão dos processos por subcaixa, de modo a facilitar a tramitação sem prazo elástico.
<b>6</b>	0633000-89.2005.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar Execução” pendente desde 04/10/2016. Há outros 23 processos na mesma situação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento aos feitos constantes da tarefa. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos.
<b>7</b>	0010547-03.2015.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências – Exec” desde 16/11/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 8 processos na tarefa.	Tramitar o feito.
<b>8</b>	0010530-98.2014.5.15.0141	Processo eletrônico na tarefa “Minutar expediente de secretaria” pendente desde 04/12/2016. Não há notícia de problema técnico ou de abertura de chamado. Processo com aviso de tramitação prioritária. Há outros 4 processos nesta tarefa;	Tramitar o feito, com urgência, observado tratar-se de processo com tramitação preferencial.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Informaram que o contrato de estágio da estagiária Fernanda Siqueira da Cruz, que constou do quadro 3.3 desta ata já se encerrou, não mais atuando na Unidade. Assim, a Unidade conta com apenas uma estagiária, contratada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

A Unidade trabalha com quase que a totalidade de processos na plataforma Pje, restando apenas 44, processo (41 na fase de conhecimento e 3 na execução, tratando-se estes últimos de processos com recurso em Instância Superior).



Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Ressalte-se que a Unidade possui apenas um Processo pendente da Meta 2 do CNJ, do ano de 2015, que dependia de realização de perícia, mas que o laudo já se encontra no processo. Sugeriu-se a colocação com urgência na pauta de instrução e julgamento desse processo, salientando-se a necessidade de acompanhamento constante dos processos na fase de conhecimento com vistas na Meta 2 do CNJ.

Quanto às audiências de mediação, informou, a Diretora de Secretaria, que com a vinda do Exmo. Juiz Substituto, foi preciso readequar a pauta, não havendo designação de audiências de mediação, mas já existe a intenção do Magistrado que seja retomada a inclusão de processos em pauta de conciliação.

Quanto aos processos em rito sumaríssimo, a Diretora de Secretaria informou que não fazem distinção na pauta, considerando-se que há vagas próximas para audiências UNAs.

Salientou-se a importância da distinção, dando prioridade na pauta para os processos em rito sumaríssimo. Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a colocação dos processos em rito sumaríssimo na pauta de audiências de conciliação.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a mais recente alteração do Pje, em operação desde de 07/08/2017, já disponibiliza o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.16 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.



Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com as Oficialas de Justiça e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “registrar BNDT”, “conclusos ao magistrados”, “minutar expediente da secretaria”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena na tarefa “aguardando final do sobrestamento”; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações e nos expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que desde a versão 1.15 do Pje exige-se a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Apurou-se a existência de 434 petições sem ciência. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram encontrados 33 processos no agrupador (“aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”), sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas). Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências.

Orientou-se, ainda, a Secretária de audiências para que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para



identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, bem como para que verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que necessitam da produção de prova pericial, o Juiz designa perícia, conforme agenda do perito, com prazo para entrega do laudo e sobrevindo este, intimam as partes para manifestação.

Sugeriu-se, a prefixação de prazos e a troca de informações entre perito e partes a fim de que o laudo seja anexado aos autos já com as impugnações e esclarecimentos. Orientou-se para que o perito tome ciência de designação pelo painel do usuário no Pje. Procedimentos que otimizam o trabalho da Secretaria e contribuem para a diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade.

Informou, a Diretora de Secretaria, que a ciência do perito pelo painel do usuário do Pje não surtiu efeito positivo nesta Unidade, tendo o representante da OAB requerido que fosse abortado o sistema, pelo não respeito dos prazos dos peritos ou advogados.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

Verificou-se a existência de 8 processos com liquidação encerrada, mas que contam do acervo nessa fase. Esclareceu-se que encerram a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Orientou-se para que sejam analisados os processos na tarefa “aguardando pagamento de RPV e Precatório”, destinando à subcaixa própria os processos que aguardam a quitação de ofícios requisitórios.

Constatou-se a existência de processos na tarefa “cumprimento de providências” com Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização dessas pendências.



Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Registra-se, aparentemente, boa integração entre os servidores da Undiade.

### **22.1 – Reunião com as Oficialas de Justiça.salientou-se**

Foi realizada reunião com as Oficialas de Justiça, abordando as questões relativas à utilização do “rascunho” no sistema EXE-15, penhora de imóveis e modelo de certidão disponibilizado pela Corregedoria.

Embora tenham as Oficialas informado a utilização do rascunho, não foi encontrado nas pesquisas de pré-correição da Corregedoria rascunho nos processos cadastrados no EXE 15, na forma determinada na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que as Oficialas de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas a inexistência de bens passíveis de penhora.

Por outro lado informaram que há dificuldades na expedição da certidão quando a pesquisa mostra mais de um imóvel possível de penhora: a constrição é feita em um imóvel, não sendo informados os demais, o que tem sido motivo de grande reclamação pelos Advogados. Apurou-se que a parametrização determina a penhora de todos os bens imóveis encontrados, merecendo, a critério do Juiz Titular, adequação, o que, por ora, justifica a informação na própria certidão anexada no Pje.



Orientou-se que as certidões anexadas no Pje sigam os modelos de certidões disponibilizados pela Corregedoria.

Orientou-se para a utilização das ferramentas de pesquisa avançada pelas Oficialas de Justiça, inclusive o SIMBA, considerando-se a competência da função. Ressaltou-se a necessidade de cadastramento no INFOSEG, cujas providências serão determinadas à Gestora da Unidade.

A respeito das intimações eletrônicas, orientou-se para o contato junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas, reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e Órgãos Públicos, insistindo no consentimento. No eventual interesse da reclamada deverá ser orientada a procurar a Secretaria da Vara para a formalização.

Havendo possibilidade de notificação por meio eletrônico, as notificações passam a ser feitas pela Secretaria da Vara, exceto no que diz respeito às cartas precatórias. Esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

## **22.2 – Reunião com o Trio Gerencial.**

Preliminarmente informaram que a Servidora Carmem Lúcia de Paula, Assistente do Exmo. Juiz Titular atua em teletrabalho, comparecendo na Unidade de duas a três vezes por semana. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Informaram que a Servidora Ana Maria Pires Gonçalves atua como Oficiala de Justiça “ad hoc”, uma vez que a Unidade conta com apenas uma Oficiala de Justiça nomeada.

Apesar das determinações na Correição anterior, constatou-se que não são utilizados os relatórios do e-Gestão, a modelagem de gestão de processos e a Wiki. Ressalta-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de



controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que por falta de disponibilidade de tempo não foram feitas reuniões para divulgação aos servidores o arquivo “Modelagem de Gestão de Processos e o vídeo com esclarecimentos sobre o MGD, o que será feito na urgência que merece.

Quanto à tramitação das questões urgentes, ressaltou-se a necessidade de identificação e não somente a tramitação pelo agrupador.

Foi informado no relatório de pré-correição que o Servidor Pablo Mathias de Faria atua nas fases de conhecimento e liquidação e que a Servidora Wanda Judith Furlan nas fases de liquidação e execução. Orientou-se que cada servidor da Unidade atue em uma única equipe, sendo certo que o trabalho do servidor em mais de uma equipe para auxílio ou por transição deve ser eventual, tendo cada servidor definidas suas atribuições.

Informaram que na Unidade, não tem mediador capacitado, mas o trio fazia as mediações e obtinham resultados positivos. Orientou-se para a indicação de Servidores quando houver curso disponibilizado pela Escola Judicial, sem prejuízo da realização de mediação enquanto não houver disponibilidade de vagas nos cursos, sugerindo-se que a atuação de servidores com perfil para mediadores.

A Unidade não tem procedido notificações por meio eletrônico. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, das Oficiais de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Ressalta-se a grande quantidade de notificações ao Município de Mococa, sendo viável a insistência no contato a fim de que Órgão passe a receber as notificações por e-mail, o que otimizaria o trabalho da Secretaria e esvaziaria o trabalho das Oficiais de Justiça.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.



Para início da liquidação informaram que é nomeado perito contábil.

Quanto à anotação de CTPS, sugeriu-se que as partes sejam intimadas a comparecer na Secretaria da Vara, em dia e horário designados, para anotação pela Reclamada. Frustrada a tentativa, a Secretaria procede às anotações.

No que diz respeito à utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, informaram que fazem a indisponibilidade CENIB, consulta no DOI e SERASA e CCS. Esclareceram que já fizeram SIMBA em alguns casos, mas estão, atualmente, utilizando somente CCS por terem obtido melhores resultados. Orientou-se a utilização do SIMBA e CCS pelas Oficiais de Justiça, considerando-se as competências da função para a pesquisa avançada.

Orientou-se a utilização da ferramenta Protesto, ao final das pesquisas básicas, onde se detectou a insolvência, juntamente, com o registro no SERASA. Esclareceu-se que o registro no SERASA não substitui o Protesto, por sua abrangência.

Salientou-se que as Oficiais de Justiça não têm utilizado corretamente o Sistema EXE-15, sendo-lhes dadas orientações na reunião realizada com aquelas profissionais, cabendo aos gestores acompanhar a execução de suas tarefas para eventuais correções. Determinou-se o cadastramento das Oficiais de Justiça no INFOSEG, como já determinado na ata de Correição anterior.

Sobre a parametrização local, sugeriu-se que seja atualizada pelo Exmo. Juiz Titular, com participação do Exmo. Juiz Substituto, Diretora de Secretaria, GIE e Oficiais de Justiça levando-se em consideração a realidade da região e as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e com adequação, particularmente, do item que determina a penhora de todos os imóveis encontrados na pesquisa, a fim de se evitar tumulto processual, devendo os imóveis existentes que ultrapassarem o valor do débito, ser informados no rascunho do sistema EXE15.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular Evandro Eduardo Maglio reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Lucas Freitas dos Santos está autorizado a residir fora da sede da



circunscrição (PROAD 728/2017);

**24.2** - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade e incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pelo Exmo. Juiz Substituto.

**24.3** - Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

**24.4** - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3908/2016.

## **25 - ENCERRAMENTO:**

No dia 07 de dezembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.